



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Odontologia
(Aprovado pela Resolução 591/2008-CONSEPE)

Recomendado pela CAPES

NOTA DE RETIFICAÇÃO

Edital PPPGI nº 43/2019

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – PPPGI/UFMA, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos para ingresso ao CURSO DE MESTRADO EM ODONTOLOGIA, resolve retificar o item 4.1 do Edital PPPGI Nº 43/2019, como se segue:

3. NÚMERO DE VAGAS:

Onde se lê:

Serão **09 (nove) vagas** para o Mestrado distribuídas nas linhas de pesquisa do Programa de acordo com a disponibilidade dos docentes orientadores (Quadro 1).

Quadro 1 - Professores com disponibilidade de Orientação

MESTRADO	Linhas de Pesquisa	Número de vagas
Alex Luiz Pozzobon Pereira	Etiologia, Diagnóstico e Tratamento das doenças bucais.	01
Ana Emília Figueiredo de Oliveira	Etiologia, Diagnóstico e Tratamento das doenças bucais.	01
Bruno Braga Benatti	Etiologia, Diagnóstico e Tratamento das doenças bucais.	01
Cecília Claudia Costa Ribeiro de Almeida	Prevenção das doenças bucais; Alterações Bucais relacionadas às doenças sistêmicas.	01
Claudia Maria Coelho Alves	Alterações Bucais relacionadas às doenças sistêmicas; Estudo dos materiais odontológicos aplicados à Reabilitação Oral.	01
José Roberto de Oliveira	Estudo dos materiais odontológicos	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Bauer	aplicados à Reabilitação Oral.	
Leily Macedo Firoozmand	Estudo dos materiais odontológicos aplicados à Reabilitação Oral.	01
Soraia de Fátima Carvalho Souza	Alterações Bucais relacionadas às doenças sistêmicas.	01
Tarcísio Jorge Leitão de Oliveira	Alterações Bucais relacionadas às doenças sistêmicas; Prevenção das doenças bucais.	01

Leia-se:

Serão **10 (dez) vagas** para o Mestrado distribuídas nas linhas de pesquisa do Programa de acordo com a disponibilidade dos docentes orientadores (Quadro 1).

Quadro 1 - Professores com disponibilidade de Orientação

MESTRADO	Linhas de Pesquisa	Número de vagas
Alex Luiz Pozzobon Pereira	Etiologia, Diagnóstico e Tratamento das doenças bucais.	01
Ana Emília Figueiredo de Oliveira	Etiologia, Diagnóstico e Tratamento das doenças bucais.	01
Bruno Braga Benatti	Etiologia, Diagnóstico e Tratamento das doenças bucais.	01
Cecília Claudia Costa Ribeiro de Almeida	Prevenção das doenças bucais; Alterações Bucais relacionadas às doenças sistêmicas.	02
Claudia Maria Coelho Alves	Alterações Bucais relacionadas às doenças sistêmicas; Estudo dos materiais odontológicos aplicados à Reabilitação Oral.	01
José Roberto de Oliveira Bauer	Estudo dos materiais odontológicos aplicados à Reabilitação Oral.	01
Leily Macedo Firoozmand	Estudo dos materiais odontológicos aplicados à Reabilitação Oral.	01
Soraia de Fátima Carvalho Souza	Alterações Bucais relacionadas às doenças sistêmicas.	01
Tarcísio Jorge Leitão de Oliveira	Alterações Bucais relacionadas às doenças sistêmicas; Prevenção das doenças bucais.	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

4. INSCRIÇÕES

4.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Onde se lê:

- a) Cópia do diploma de Conclusão do Curso de Graduação, com apresentação do documento original no ato de inscrição. No caso de curso de graduação realizado no exterior, o diploma deve estar REVALIDADO por Instituição de Ensino Superior Brasileira credenciada pelo MEC;

Leia-se:

- a) **Cópia do diploma** de Conclusão do Curso de Graduação, com apresentação do **documento original** no ato de inscrição. Caso tenha concluído o Curso, mas não tenha recebido o diploma, o candidato deverá apresentar uma **declaração de conclusão** de curso emitida pela Coordenadoria da graduação ao qual está vinculado. Caso ainda não tenha concluído o curso, o candidato deverá apresentar uma **declaração**, emitida pela Coordenadoria da graduação, **de que irá concluir o curso até o período da matrícula**. Nesse caso, a **declaração de previsão de conclusão** deverá ser substituída por uma **declaração de conclusão** ou pelo **diploma** no ato da matrícula, sob pena de **eliminação do candidato**. O prazo máximo para apresentação do diploma se findará em março de 2020. Caso o candidato não apresente até esta data o diploma, o mesmo será **automaticamente desligado do programa**. No caso de curso de graduação realizado no exterior, o diploma deve estar **REVALIDADO** por Instituição de Ensino Superior Brasileira credenciada pelo MEC.

11. MATRÍCULA

Onde se lê:

(...) O candidato deverá apresentar:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo na secretaria do curso);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- b) Declaração comprometendo-se a participar do curso, nos turnos em que está prevista a sua realização (conforme modelo/anexo VII);
- c) Cópia do Histórico escolar da graduação;

Leia-se:

(...) O candidato deverá apresentar:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo na secretaria do curso);
- b) Declaração comprometendo-se a participar do curso, nos turnos em que está prevista a sua realização (conforme modelo/anexo VII);
- c) Cópia do Histórico escolar da graduação;
- d) Declaração de conclusão de curso de graduação, em caso do candidato ter apresentado declaração de previsão de conclusão no ato da inscrição.

As demais etapas permanecem inalteradas.

São Luís, 12 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Allan Kardec Duailibe Barros Filho
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFMA

Obs: A nota original assinada encontra-se disponível para vistas na
DCPG/DPG/PPPGI.